

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.015049/2023-32

PARECER CEE/PI № 156/2023

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do EDUCANDÁRIO CRISTO, rede privada, do município de Piripiri (PI), para ofertar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

PROCESSO CEE/PI N° 212/2022

INTERESSADA: Educandário Cristo **E-MAIL:** cristopiripiri@gmail.com

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento dos cursos Ensino Fundamental Completo

regular e Ensino Médio Regular.

RELATORA: Conselheira Paulina Pereira Silva de Almeida

I – ASPECTOS GERAIS

O presente parecer resulta da análise ao Processo CEE/PI nº 212 /2022 com entrada no dia 03 de novembro de 2022, no qual a Sra. Maria do Carmo Amaral Brito, diretora do Educandário Cristo, solicita deste Conselho a renovação de autorização de funcionamento dos cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, regular, presencial. O Educandário Cristo pertence à rede privada e está localizado na Rua Major Antônio Albino, n° 523, na cidade de Piripiri/PI, CEP 64.260-000, e tem como mantenedora a firma Educandário Cristo LTDA - EPP, CNPJ n° 07.247 406/0001-12, sendo os constituidores Maria do Carmo Amaral Brito e Gerardo Alves Brito,

O último ato autorizativo da instituição foi a Resolução CEE/PI n° 229/2017 vencida em 30 de junho de 2020. Em 2018, foi autorizada a mudança de mantenedora e o nome de fantasia da escola através Resolução CEE/PI nº 161/2018.

II – RFLATÓRIO

Dentre os documentos apresentados pela escola, nos autos do processo, encontram-se: requerimento solicitando a renovação dos cursos e a justificativa no atraso no pedido de renovação; documentos de identificação da diretora; organograma; regimento interno com os objetivos, a

organização administrativa, biblioteca, laboratório de informática, conselho interno, a organização pedagógica e o regime escolar, avaliação da aprendizagem, organização curricular, corpo docente, discente e administrativo; proposta pedagógica com os dados gerais de identificação da escola, objetivos estratégicos, justificativa, quadro de professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, incluindo a área de conhecimento que atua, função, instalações e condições materiais, recursos financeiros, metodologias e ações estratégicas, acompanhamento, controle, avaliação das ações e cronograma de execução da proposta pedagógica, gestão administrativa, estrutura e organização didático-escolar, eixos temáticos e matrizes curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino médio, não coerentes à BNCC; proposta de formação continuada; relação nominal dos professores e técnicos administrativos; plano contemplando aspectos relativos à estrutura física e pedagógica para 05 (cinco) anos, relatório circunstanciado anual de atividades desenvolvidas em 2022, incluindo fotografias, modelo de certificado do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, histórico escolar; CNPJ; relação de bens permanentes; previsão orçamentária para 2022; alvará e licença sanitária, vencidas em 31 de dezembro de 2022; plantas baixas do pavimento térreo; laudo técnico de inspeção predial feita pelo Engenheiro Marcílio Gonçalves de Farias de Esperantina- PI, CREA nº 1920287124 e a responsável técnica é a Engenheira Mariana Melo Meneses CREA n° 1914069005.

A vistoria predial foi realizada no dia 11 de julho de 2022, afirmando que o prédio tem idade aproximada de 44 anos, está reformado, adaptado e foi ampliado no ano de 2000. A inspeção feita foi a de nível 01 e relata que: cobertura, forros, acessibilidade, iluminação, ventilação e a edificação quanto a manutenção apresentam grau de risco mínimo; as instalações de combate a incêndio tem grau de risco médio; há espaços para acrescentar outras aberturas para área externa e assim melhor adequar a rota de fuga, considerando assim este item como grau de risco médio; quanto ao estado de conservação da edificação é boa. Recomenda-se fazer a manutenção da inspeção predial de forma periódica, intercalada por período de 12 meses contando a partir da data ao qual o prédio foi vistoriado (dia 04 de outubro de 2022).

A instituição ainda apresentou fotos da fachada da escola, relação nominal quantificada das salas de aula e de apoio com a respectiva área e mobiliário, escritura de sede própria do prédio, relação das instalações, equipamentos e materiais destinados a prática de educação física e as aulas de laboratório, as demonstrações áudio-visuais e a educação infantil, relação das instalações da biblioteca e relação quantificada dos livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores, Educacenso-2020 onde consta 39 docentes, 436 alunos, e 29 turmas, em 13/01/2021.

A inspeção no Educandário Cristo no dia 19 de dezembro de 2022 para retratar o perfil da referida escola foi realizada pelas técnicas da GRE - Solange Pereira do Livramento e Avelina Rosa de Melo Lira.

O relatório de inspeção demonstra que a instituição atualmente possui 13 (treze) turmas de Ensino Fundamental Regular num total de 241 (duzentos e quarenta e um) alunos e 03 (três) turmas do Ensino Médio Regular com 42 (quarenta e dois) alunos ao todo. O corpo docente é composto de 25 (vinte e cinco) professores com curso superior completo, trabalhando em regime CLT. A escola funciona em prédio próprio, com boa estrutura física, elétrica e hidráulica, não está sublocado para outros cursos, existe acessibilidade em parte do imóvel, possui 20 (vinte) salas de aulas satisfatórias para o funcionamento, 15 (quinze) banheiros adaptados em parte, dispõe de todas as dependências e nenhuma delas é conjugada, possui laboratório de informática adequado as necessidades dos educandos, não tem laboratório de ciências, porém tem parceria com a Faculdade CHRISFAPI para fazer a prática e as aulas são previamente agendadas pelo professor e os alunos são encaminhados para a referida Faculdade. Tem uma biblioteca divertida que é direcionada a recreação de crianças do 1° ao 3° ano e outra física com estantes de livros e mesas. A Educação Física é praticada no mesmo turno das aulas na quadra de esportes da escola coberta que funciona em outro prédio e a mesma apresenta condições satisfatórias para a realização das atividades. A cantina é terceirizada, possui espaço satisfatório e mobiliário adequado. Os registros da vida escolar dos alunos estão organizados e informatizados.

As técnicas concluem que a referida escola dispõe de condições físicas e pedagógicas, satisfatórias para a renovação de autorização de funcionamento dos cursos solicitados.

O Educandário foi diligenciada no dia treze de março de 2023, para apresentar o Projeto Político Pedagógico e Regimento interno e adequação da Matriz Curricular de acordo com a BNCC do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e a ampliação do acervo bibliográfico para melhor atendimento aos professores e alunos.

No dia 13 de abril de 2023 a instituição apresentou um resumo do 9° aditivo do contrato social da sociedade, com alteração da firma social, saída de sócios e reformulação do contrato social em conformidade com o novo código civil Lei 10.406/2002; a Proposta Pedagógica embasada pela BNCC, LDB 9.394/96, justificativa, proposta de formação continuada, de acordo com o artigo 61 da LDB, fundamentação pedagógica incluindo a lei da inclusão da pessoa com deficiência (lei 13.146/2015), o atendimento, objetivos e metas, relação nominal dos professores, especialistas e técnicos de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio constando a qualificação, área de conhecimento, cargo ou função, turmas e área de atuação. Trata das instalações e condições materiais, recursos financeiros, as competências gerais e Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de acordo com a BNCC com os detalhes necessários ao bom desenvolvimento dos componentes curriculares, as competências especificas por área de conhecimento.

Foram apresentadas fotos do laboratório de leitura do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, fotos da biblioteca que é usada por funcionários e alunos, fachada da escola da parte principal e da fachada do anexo.

O Regimento Interno está embasado pelos marcos legais da BNCC, incluindo o laboratório de informática, o Conselho Interno e todos os itens necessários ao bom atendimento escolar. Apresentou a relação nominal dos livros, autores por áreas de conhecimento que constam na biblioteca da referida escola. Desse modo, a diligência foi cumprida conforme solicitação.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Após avaliação da documentação apresentada nos autos processo, do relatório de inspeção apresentado pelas técnicas e da diligência cumprida pela escola, esta relatora emite voto nos termos que segue:

- 1) Renovar a autorização de funcionamento do Educandário Cristo, rede privada, em Piripiri (PI), para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, até 31 de dezembro de 2027.
- 2) Determinar que seja realizada a inspeção predial constantemente por conta da idade da construção, conforme recomendação feita pelo Engenheiro civil em referência neste processo a partir de 04/10/2022, portanto fazer a inspeção predial neste ano de 2023 e apresentar ao CEE/PI, em 120 dias.
- 3) Determinar a correção do Certificado do Ensino Fundamental de acordo com a Resolução CEE/PI n° 111/2018 e apresentar ao CEE/PI, em 60 dias;
- 4) Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.
- 5) Recomendar que os Alvarás de Funcionamento, Licença Sanitária e o atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros mantenham-se sempre atualizados;
- 6) Recomendar a montagem do Laboratório de ciências móvel da escola, em 120 dias;

É parecer s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO", do Conselho Estadual de Educação do Piauí CEE/PI, em Teresina, 29 de junho de 2023.

Consª Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X**, **Conselheiro**, em 04/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025**, **Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **8626880** e o código CRC **E0742276**.

Processo SEI: 00011.015049/2023-32 Documento SEI: 8626880